



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CONSELHO DA UNIDADE
CAMPUS JOINVILLE
Centro Tecnológico de Joinville

ATA 11.2016
REUNIÃO ORDINÁRIA

Local	Data	Horário
Bloco E – Campus Joinville	08.09.2016	16h

Pauta

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Requerimento do aluno estrangeiro Yannick Bruno Ferreira - Processo 005/CUCJO/2016 - Relatora: Conselheira Talita Sauter Possamai;
- 3 - Regimento do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Relator: Conselheiro Juan Pablo de Lima Costa Salazar.

Deliberações

1. Aprovada a Ata 10/2016;
2. Após a leitura do Relato da Conselheira Talita Sauter Possamai, o Conselheiro Fabiano F.Ventura solicitou vistas ao processo.
3. Aprovado Relato do Conselheiro Juan Pablo de Lima Costa Salazar, ao Processo 23080.053647/2016-62, por unanimidade.

Lista de Presença

NOME	ASSINATURA
CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO - Presidente	
MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH - Vice-Presidente	
JAMILE FANTIN	<i>Jamile Fantin</i>
ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	
SERGIO IDEHARA - Suplente	
YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	<i>[Signature]</i>
REGIS KOVACS SCALICE - Suplente	
VALÉRIA BENNACK	<i>[Signature]</i>
MARCELO HEIDEMANN - Suplente	
THIAGO PONTIM TANCREDI	<i>[Signature]</i>
VIVIANE LILIAN SOETHE - Suplente	
LEONEL RINCÓN CANCINO	<i>[Signature]</i>
THIAGO ANTONIO FIORENTIN - Suplente	
DIEGO SANTOS GREFF	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]







ALEXANDRO GARRO BRITO - Suplente	
ELISETE SANTOS DA SILVA ZAGHENI	<i>Elisete</i>
RENATA CAVION - Suplente	
JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
ALEXANDRE MIERS ZABOT	
TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
LUCAS WEIHMANN - Suplente	
MODESTO HURTADO FERRER	<i>Modesto</i>
JAKERSON RICARDO GEVINSKI - Suplente	
TALITA SAUTER POSSAMAI	<i>Talita Sauter Possamai</i>
KLEBER VIEIRA DE PAIVA - Suplente	
ALEXANDRO GARRO BRITO	
DIEGO ALEXANDRE DUARTE - Suplente	
BRENO SALGADO BARRA	<i>Breno</i>
ALEXANDRE MIKOWSKI - Suplente	
TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	
RICARDO KRUEGER TAVARES - Suplente	
ROGÉLIO LUETKE	
AMARILIS LAURENTI - Suplente	
CRISTIANE DA SILVA BARBADO	
LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA - Suplente	
RODRIGO MICHELS ausente	
ADRIANO INÁCIO BERTOLDI- Suplente	
FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	<i>Fabiano Ventura</i>
WILIAN EIDT - Suplente	
VITOR SALOM CANDIDO	
LUCAS VINICIUS KELLER - Suplente	
RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	
SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	<i>Silvia Lopes de Sena Tagliarenha</i>
Amarilis Laurenti – Secretária do Conselho	<i>Amarilis Laurenti</i>



LISTA DE PRESEÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

CAMPUS JOINVILLE

DIA 08/09/2016

Nº	FUNÇÃO NO CONSELHO (T= titular/S=suplente)	NOME	ASSINATURA
01	Diretor Geral – Presidente do Conselho	CÁTIA REGINA SILVA DE CARVALHO PINTO	
02	Vice-Diretor	MAURÍCIO DE CAMPOS PORATH	AUSENTE
03	Diretor Administrativo	JAMILE FANTIN	AUSENTE
04	Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - T	ANDREA HOLZ PFUTZENREUTER	AUSENTE
05	Sub-Coordenador do Curso Bacharelado Interdisciplinar - S	SERGIO IDEHARA	
06	Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - T	YESID ERNESTO ASAFF MENDOZA	
07	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Ferroviária - S	REGIS KOVACS SCALICE	AUSENTE
08	Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - T	VALÉRIA BENNACK	
09	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Infraestrutura - S	MARCELO HEIDEMANN	AUSENTE
10	Coordenador do Curso de Engenharia Naval - T	THIAGO PONTIM TANCREDI	
11	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Naval - S	VIVIANE LILIAN SOETHE	AUSENTE
12	Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - T	LEONEL RINCÓN CANCINO	AUSENTE
13	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Automotiva - S	THIAGO ANTONIO FIORENTIN	AUSENTE
14	Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - T	DIEGO SANTOS GREFF	
15	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica - S	ALEXANDRO GARRO BRITO	AUSENTE
16	Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - T	ELISETE SANTOS DA SILVA ZÁGHENI	
17	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia de Transporte e Logística - S	RENATA CAVION	AUSENTE
18	Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - T	JUAN PABLO DE LIMA COSTA SALAZAR	
19	Sub-Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial - S	ALEXANDRE MIERS ZABOT	AUSENTE

20	Representante dos Docentes no Campus - T	TIAGO VIEIRA DA CUNHA	
21	Representante dos Docentes no Campus - S	LUCAS WEIHMANN	AUSENTE
22	Representante do Centro no CUUn - T	MODESTO HURTADO FERRER	AUSENTE
23	Representante do Centro no CUUn - S	JAKERSON RICARDO GEVINSKI	<i>Ja Kerison R. Gevinsky</i>
24	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - T	TALITA SAUTER POSSAMAI	<i>Talita Sauter Possamai</i>
25	Representante do Centro na Câmara de Pesquisa da UFSC - S	KLEBER VIEIRA DE PAIVA	AUSENTE
26	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - T	ALEXANDRO GARRO BRITO	AUSENTE
27	Representante do Centro na Câmara de Extensão da UFSC - S	DIEGO ALEXANDRE DUARTE	AUSENTE
28	Coordenador de Pós-Graduação - T	BRENO SALGADO BARRA	
29	Sub-Coordenador dos Programas de Pós-Graduação - S	ALEXANDRE MIKOWSKI	AUSENTE
30	Representante dos STAEs - T	TIAGO ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	<i>Tiago André G. Santos</i>
31	Representante dos STAEs - S	RICARDO KRUEGER TAVARES	AUSENTE
32	Representante dos STAEs - T	ROGÉLIO LUETKE	AUSENTE
33	Representante dos STAEs - S	AMARILIS LAURENTI	AUSENTE
34	Representante dos STAEs - T	CRISTIANE DA SILVA BARBADO	AUSENTE
35	Representante dos STAEs - S	LARISSA LOIZE NUNES DE OLIVEIRA	<i>Larissa Nunes</i>
36	Representante do Corpo Discente - T	RODRIGO MICHELS	AUSENTE
37	Representante do Corpo Discente - S	ADRIANO INÁCIO BERTOLDI	AUSENTE
38	Representante do Corpo Discente - T	FABIANO LUIZ FOSSATTI VENTURA	<i>Fabiano Ventura</i>
39	Representante do Corpo Discente - S	WILIAN EIDT	AUSENTE
40	Representante do Corpo Discente - T	VITOR SALOM CANDIDO	AUSENTE
41	Representante do Corpo Discente - S	LUCAS VINICIUS KELLER	AUSENTE
42	Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão - T	RAFAEL DE CAMARGO CATAPAN	AUSENTE
43	Representante indicado da Câmara de Pesquisa e Extensão - S	vago	AUSENTE
44	Chefe do Departamento de Eng's da Mobilidade	SILVIA LOPES DE SENA TAGLIALENHA	<i>Silvia Lopes</i>

Re: [Conselho.cem] CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO DA UNIDADE



Assunto

De: Andréa H. Pfützeneuter <andrea.hp@ufsc.br>
Para: <secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br>
Cópia: Sergio idehara <sergio.idehara@ufsc.br>
Data: 02.09.2016 16:50

Boa tarde Amarilis,

Gostaria de justificar a minha ausência na reunião, pois o prof. Evandro e eu estaremos representando a UFSC em reunião/treinamento na ACIJ nesta mesma data. Este treinamento exigia uma aceite de convite antecipado devido a procura.

Estou encaminhando ao prof. Sergio, subcoordenador do curso para que verifique a possibilidade de participação.

At.te, Andréa H. Pfützeneuter

Em 02.09.2016 09:49, secretariaexecutiva.jve@contato.ufsc.br escreveu:

Senhores Conselheiros,

De ordem do Diretor em exercício do Centro Tecnológico de Joinville, convocamos V.Sas para a reunião Ordinária do mês de setembro, no dia 08, às 16h, na sala de reuniões do bloco E, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Requerimento do aluno estrangeiro Yannick Bruno Ferreira - Processo 005/CUCJO/2016 - Relatora: Conselheira Talita Sauter Possamai;
- 3 - Regimento do Departamento de Engenharias da Mobilidade - Relator: Conselheiro Juan Pablo de Lima Costa Salazar.

At.

Amarilis Laurenti

Secretária Executiva

Conselho.cem mailing list
Conselho.cem@mailman.ufsc.br
<http://mailman.ufsc.br/mailman/listinfo/conselho.cem>

Universidade Federal de Santa Catarina – Campus de Joinville
Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de Joinville

Ao Conselho da Unidade do Centro Tecnológico de Joinville

Relato ao Processo 005/CUCJO/2016

Origem: Vice-Direção do Centro

Assunto: Requerimento de aluno estrangeiro Yannick Bruno Ferreira

Relator: Prof. Talita Sauter Possamai

1. Consta do processo

Requerimento do aluno estrangeiro Yannick Bruno Ferreira para não desligamento do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

2. Contextualização

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) é uma atividade de cooperação do governo brasileiro com outros países cujo objetivo é a formação de recursos humanos. O PEC-G recebe alunos estrangeiros para a realização de seus estudos no Brasil. De acordo com o artigo 12 do decreto 7948, que regulamento a programa, será desligado do programa o aluno-convênio que for reprovado em mais de duas disciplinas, ou número de créditos equivalente, no mesmo semestre, a partir do 2º ano ou do 3º semestre do curso.

Tendo sido este o caso analisado, foi emitido parecer conclusivo pelo desligamento do aluno Yannick Bruno Ferreira, desta IES, pelo Coordenador do Curso de Engenharia Naval em 20/08/2016 (Ofício nº008/2016/CEN/CJ).

Em 24/08/2016 o aluno Yannick Bruno Ferreira deu entrada em um requerimento solicitando o não desligamento da UFSC e continuação de seus estudos nesta mesma IES.

3. Análise

Justificativa do desligamento do programa:

O aluno ingressou na UFSC através do PEC-G no semestre 2015/1, estando matriculado no curso de Engenharia Naval. Neste primeiro semestre cursou 6 disciplinas, tendo reprovado em 2 (Cálculo Diferencial e Integral I – 1.0 - e Geometria Analítica – 3.5) e obtido IA 5.04. No segundo semestre (2015/2) cursou 4 disciplinas, tendo reprovado em 2 (Física – Introdução à Mecânica – 2.0 – e Introdução a Programação de Computadores – 3.0) e obtido IA 4.23. No terceiro semestre (2016/1) cursou 5 disciplinas, tendo reprovado em 3 (Geometria Analítica – 3.0 – Estatística e Probabilidade para Engenharia – 3.0 – e Cálculo Diferencial e Integral II – 1.0) e obtido IA 3.12.

De acordo com o artigo 12 do decreto 7948, que regulamento o PEC-G, ele atingiu o critério de eliminação (ter reprovado em duas ou mais disciplinas a partir do 3º semestre do curso).

Justificativa do requerimento do aluno:


O aluno justificou seu requerimento afirmando que teve dificuldades de adaptação relacionadas tanto ao nível de dificuldade do ensino do curso como à vida pessoal fora da universidade. Declarou ainda não ter reprovações por FI e ter se empenhado nos estudos.

4. Parecer

Tendo em vista que o aluno atingiu um critério de desligamento do programa previsto no regulamento do programa PEC-G (artigo 12 do decreto 7948), o aluno deve ser desligado do programa.

Esse é o meu parecer,

Joinville/SC, 5 de setembro de 2016


Talita Sauter Possamai

Universidade Federal de Santa Catarina – Campus de Joinville
Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de Joinville

Ao Conselho da Unidade do Centro Tecnológico de Joinville

Relato ao Processo 23080.053647/ 2016-62

Origem: Vice-Direção do Centro

Assunto: Regimento

Relator: Prof. Juan Pablo de Lima Costa Salazar

1. Consta do processo

Do processo constam a portaria 010/2016/EMB/CJ constituindo uma comissão de estudo para estruturação do Departamento de Engenharias da Mobilidade, o relatório da comissão de estruturação com uma minuta do regimento do departamento e anexos, o parecer redigido pelos professores Gian R. Berkenbrock e André L. C. Fugarra sobre o relatório da comissão, a ata da reunião do colegiado pleno realizada no dia 18.08.2016, o parecer alternativo redigido pelo Prof. Luis Fernando Peres Calil, e a ata da reunião do colegiado pleno realizada no dia 25.08.2016 anexada do regimento em versão que é objeto do meu parecer.

2. Contextualização

Em 10 de Julho de 2015 o Conselho Universitário aprovou a criação do Centro de Joinville no Anexo A do Regimento Geral, que contempla a relação das unidades universitárias da UFSC, assim como a inclusão do Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB) no Anexo B como único Departamento de Ensino ligado ao Centro de Joinville. A partir desse momento surge a necessidade de elaboração de um regimento que defina as normas de seu funcionamento, atendidas as diretrizes fixadas pelo Conselho Universitário. Com esse fim foi criada uma Comissão de estudo para estruturação do Departamento de Engenharias da Mobilidade em 28.03.2016, que apresentou seu relatório e minuta de regimento em 17 de Julho de 2016. Em 15 de Agosto de 2016 foi apresentado um parecer elaborado pelos professores Gian R. Berkenbrock e André L. C. Fugarra sobre a proposta da comissão de estruturação, a qual foi apreciada na reunião do colegiado em 18.08.2016. Nesta ocasião houve pedido de vistas ao processo pelo Prof. Luis Fernando Peres Calil. Um parecer alternativo foi apresentado e aprovado na reunião do colegiado pleno de 25.08.2016. A minuta de regimento do departamento e anexos foram então encaminhados ao conselho da unidade para deliberação.

Em síntese, a comissão de estruturação do departamento encaminhou uma minuta de regimento com um organograma composto hierarquicamente de um colegiado pleno, sob ele um colegiado delegado, a quem responde a chefia do departamento auxiliada pela secretaria administrativa. Abaixo da secretaria do departamento encontra-se uma comissão de planejamento acadêmico, coordenadoria de pesquisa e coordenadoria de extensão. O principal item de contenção apresentado pelos relatores do relatório da comissão de estruturação foi a composição da comissão de planejamento acadêmico, coordenadoria de pesquisa e coordenadoria de extensão. Os relatores sugeriram a criação de câmaras ao invés de coordenadorias, com a redefinição da composição para incluir três docentes para os órgãos de regulamentação de pesquisa e extensão e auferindo caráter executivo para a comissão de planejamento acadêmico. Na reunião do colegiado pleno de 18.08.2016 houve pedido de vistas

ao processo e posterior apresentação de um parecer alternativo apreciado e aprovado em reunião do colegiado pleno realizado no dia 25.08.2016. Neste parecer alternativo as coordenadorias são mantidas, no entanto com composição ampliada para incluir um sub-coordenador docente além do coordenador originalmente proposto. O caráter apenas consultivo da comissão de planejamento acadêmico é mantida. Outras mudanças de impacto são inseridas na redação do regimento e também com o propósito de tornar o texto mais claro.

3. Análise

A minuta de regimento proposta no parecer alternativo do Prof. Luis Fernando Peres Calil apresenta uma solução de compromisso entre a minuta de regimento inicialmente proposta e o parecer original dos professores Berkenbrock e Fajarra.

4. Parecer

Após a leitura do regimento e da legislação pertinente, não pude identificar nenhuma violação à legislação já existente. Sendo assim, recomendo a aprovação do regimento tal qual apresentado no parecer alternativo do Prof. Luis Fernando Peres Calil e aprovado na reunião de colegiado pleno em 25.08.2016.

Esse é o meu parecer,

Joinville/SC, 6 de setembro de 2016



Juan Pablo de Lima Costa Salazar